



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

8-2003

1-1970

DELIBERAÇÃO Nº 424 DE 29 DE outubro - DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam dispensados do pagamento de taxas e emolumentos municipais os caminhões da firma ETEC - Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Limitada, sediada no Rio de Janeiro, utilizados no serviço de aterro de áreas do litoral do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, adjacentes do rio Meriti, onde a "Cruzada São Sebastião", da Capital da República, irá executar vultosas e importantes obras de caráter assistencial, de alta relevância social.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de outubro de 1956.

  
Francisco Correa  
Prefeito